

Gabinete do Chefe do Poder Executivo

Decreto Municipal n.º 301, de 26 de fevereiro do ano de 2025.

Dispõe sobre o ponto facultativo no âmbito da Administração Pública Município em decorrência dos festejos de Carnaval e Feriado da Data Magna e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPETIM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 69, incisos II e VIII, na forma prevista no artigo 82, inciso I, alínea "g", e as disposições do artigo 110, todos da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO que o Carnaval do Brasil é a maior festa popular do país, enraizada na tradição cultural brasileira;

CONSIDERANDO que a Administração do Município promoverá o evento alusivo ao festival anual de momo denominado "Carnaverso", realizado nos dias 01 e 02 de março de 2025;

CONSIDERANDO que o Governo do Estado de Pernambuco decretou ponto facultativo para os dias 3, 5 e 7 de março, que correspondem à segunda de carnaval e à Quarta-Feira de Cinzas, além da sexta-feira depois do feriado estadual da Data Magna, celebrado em 6 de março;

CONSIDERANDO, entretanto, que mesmo durante o período festivo não cessão as demandas por serviços públicos de natureza essencial como saúde, vigilância, limpeza pública e outros,

Faz saber que DECRETA, o seguinte:

Art. 1º Fica estabelecido o ponto facultativo de Carnaval para os servidores públicos nos órgãos da Administração do Poder Executivo Municipal, nos dias 03 (segunda-feira), 05 (Quarta-Feira de Cinzas) e 7 (sexta-feira) todos de março de 2025.

Art. 2º O disposto no *caput* não se aplica aos servidores com funções junto aos serviços públicos considerados essenciais, os quais deverão ser

Gabinete do Chefe do Poder Executivo
garantidos, através dos dirigentes de órgãos e secretarias municipais, por meio de escalas de serviços ou de plantões, inclusive os relacionados a limpeza urbana.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prédio da Prefeitura Municipal, Itapetim, em 26 de fevereiro do ano de 2025,
72º da Emancipação Política Municipal e 203º da Independência do Brasil.**

Aline Karina Alves da Costa
PREFEITA

Aline Karina Alves da Costa
PREFEITA